

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Locação Não Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORES: CLAUDINEI DE CAMPOS**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 18.108.085 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.186.158-26, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **DENISE DA SILVA ROSSI CAMPOS**, brasileira, senhora do lar, portadora do RG nº 17.890.304-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.576.628-04, residentes e domiciliados na Alameda dos Jasmins nº 20, Village Ipanema, Araçoiaba da Serra/SP; de outro lado como **LOCATÁRIA: ILÚMEN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.538.580/00001-78, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, 54, Vila Delgado Romano, Sorocaba/SP, neste ato representada por seus sócios **VIVIAN FIRMINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº14.054.966-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº032.630.938-19, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº458, Vila Gabriel, Sorocaba/SP; **MATEUS LAO MENESES DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº39.568.613-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº459.204.118-64, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº4110, Bloco 03, apto 72, São Bernardo do Campo/SP; e **CAIO BRUNO MENESES DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº39.568.621-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº459.203.928-94, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº4110, Bloco 03, apto 72, São Bernardo do Campo/SP; e como **CAUCIONANTE: ILÚMEN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.538.580/00001-78, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, 54, Vila Delgado Romano, Sorocaba/SP, neste ato representada por seus sócios **VIVIAN FIRMINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº14.054.966-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº032.630.938-19, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº458, Vila Gabriel, Sorocaba/SP; **MATEUS LAO MENESES DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº39.568.613-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº459.204.118-64, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº4110, Bloco 03, apto 72, São Bernardo do Campo/SP e **CAIO BRUNO MENESES DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº39.568.621-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o

DS
VFDDS
JACDS
JCUDS
AS

nº459.203.928-94, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº4110, Bloco 03, apto 72, São Bernardo do Campo/SP, vêm pelo presente ADITAR o Instrumento Particular de Contrato de Locação não residencial, firmado em **03 de março de 2020**, que tem por objeto o imóvel localizado na **Rua Monsenhor Magaldi, nº 94, Vila Lucy, Sorocaba/SP**, nos seguintes termos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, vem a **LOCATÁRIA** informar e dar ciência aos **LOCADORES** das alterações em seu Contrato Social, conforme cópia que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Retira-se da sociedade e do contrato de locação os sócios **Mateus Lao Meneses da Costa Ribeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº39.568.613-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº459.204.118-64, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº4110, Bloco 03, apto 72, São Bernardo do Campo/SP e **Caio Bruno Meneses da Costa Ribeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº39.568.621-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº459.203.928-94, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº4110, Bloco 03, apto 72, São Bernardo do Campo/SP, em razão da 3ª alteração do contrato social registrado sob o nº 284.943/22-8 em 15/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pactuam as partes que, a partir desta data, passa a figurar no Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial já citado, como **LOCATÁRIA: ILÚMEN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.538.580/00001-78, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, 54, Vila Delgado Romano, Sorocaba/SP, neste ato representada por sua sócia **Vivian Firmino dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº14.054.966-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº032.630.938-19, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº458, Vila Gabriel, Sorocaba/SP.

CLAUSULA TERCEIRA: Pactuam e estabelecem as partes que, a partir de Novembro/2022, o aluguel sofrerá uma redução passando de R\$ 3.443,68 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, com vencimento em 10/11/2022;

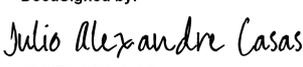
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aluguel mensal continuará a ser reajustado a cada **12(doze) meses** de acordo com o " **IGP-M (FGV)**", e no caso da extinção ou proibição deste, pelo índice que vier substituí-lo, com o próximo reajuste previsto para março/2023.

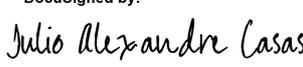
CLÁUSULA QUINTA: Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular do Contrato de

Locação Não Residencial datado e assinado em **03 de março de 2020**, em especial as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 03 de novembro de 2022.

LOCADOR: DocuSigned by:

4996E9197CA9438
CLAUDINEI DE CAMPOS

LOCADORA: DocuSigned by:

4996E9197CA9438
DENISE DA SILVA ROSSI CAMPOS

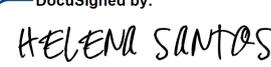
LOCATÁRIA: DocuSigned by:

704DD43734043A...
ILÚMEN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP
 Representada por Vivian Firmino dos Santos

CAUCIONANTE: DocuSigned by:

704DD43734043A...
ILÚMEN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
 Representada por VIVIAN FIRMINO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS

1.- DocuSigned by:

D04B2D64E56B4E9...
HELENA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 393.252.168-41

2.- DocuSigned by:

D2BEE46C4D664E9...
DANIELA CRISTINA ORLANDIM
 CPF: 156.603.778-66